

do sistema escolar contribui para o aumento da desigualdade social e para o descrédito da escola e do exercício da cidadania. E levantamos a seguinte ques-

tão: Podem os educadores propor ações construtivas, que revertam a situação de exclusão e desigualdade social no cotidiano da escola?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORDENAVE, Juan E. D. *O que é participação*. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Primeiros Passos)
- COSTA, Jurandir Freire. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- ESCOLA de Silmaria volta às aulas com 50% de frequência. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19 jun. 1991. Seção Policial, p.14.
- ESTUDANTE baleada morre e tem órgãos doados. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 11 jun. 1991, Seção Policial, p.12.
- FERREIRA, Rosa M. Fischer. *O direito da população à segurança: cidadania e violência urbana*. Petrópolis: Vozes; CEDEC, 1985.
- FLEURY quer contratar 5 mil PMs para escolas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 jun. 1991, Cad. Cotidiano, Seção Policial, p.8.
- FUKUI, Lia (coord.) *Segurança nas escolas estaduais da Grande São Paulo: um estudo de caso*. São Paulo: FDE, 1991.
- FUNDAÇÃO IBGE. *Participação político-social, 1988: Brasil e grandes regiões*. v.1. Rio de Janeiro, 1990.
- FUNDAÇÃO SEADE. *Regiões homogêneas: um estudo da situação educacional no Estado de São Paulo; relatório interno*. São Paulo, 1989.
- MAGNANI, José Guilherme C. *Festa no pedaço: cultura e lazer na cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

A SOCIALIZAÇÃO INCOMPLETA: OS JOVENS DELINQUENTES EXPULSOS DA ESCOLA*

Sérgio Adorno

do Núcleo de Estudos da Violência e Departamento de Sociologia/USP

Nos últimos vinte anos, as administrações públicas das grandes cidades brasileiras vêm se mostrando incapazes de debelar seus principais problemas. Aqui e acolá acumulam-se insatisfações de todas as ordens, que tornam a vida coletiva nas grandes metrópoles insuportável. Não é necessário ativar a imaginação para listar os problemas que habitam com frequência as conversas nas ruas, nos bares, nos escritórios, nas fábricas, as tomadas de cena da mídia impressa e eletrônica, os debates acadêmicos: baixa

oferta e precariedade das habitações; insuficiência de transportes coletivos; má conservação dos serviços urbanos públicos, trânsito violento e congestionamento a qualquer hora do dia tornando a circulação de pessoas morosa e dispendiosa; indicadores alarmantes de qualidade do ar, de poluição sonora e de rios; surtos epidêmicos de doenças (para as quais já existem paradoxalmente recursos preventivos de larga aceitação); falência da rede de atendimento médico clínico e hospitalar públicos, enchentes com graves

* Esta comunicação resume temas desenvolvidos anteriormente em texto preparado pelo autor para uma coletânea italiana (1991b) e sua versão brasileira (1991a).

prejuízos para o patrimônio público e privado e nas quais sobretudo a população de baixa renda é vitimizada de múltiplas formas (desde a perda de seus parques pertencentes mobiliários até a contaminação por doenças transmissíveis que afloram nessas circunstâncias); insuficiente oferta de creches e de vagas nas escolas, estas por sua vez caracterizadas por um ensino deficitário, nada estimulante e pouco adequado à realidade social a ser enfrentada por seus egressos, resultado do descaso com que as autoridades públicas lidam com a educação, certamente um dos capítulos essenciais em qualquer sociedade que apontou para um *take-off* desenvolvimentista e democrático.

Esse quadro, certamente impressionista, diz respeito não apenas à descrença da população na capacidade das autoridades públicas, eleitas por sufrágio universal, em gestar programas econômico-sociais adequados e eficazes ao escopo dos problemas urbanos, mas — sobretudo — a um quadro de insegurança, experimentado quer em sua dimensão objetiva, quer em sua dimensão subjetiva. O medo constitui hoje um componente essencial da "personalidade urbana". Em princípio, qualquer espaço, o privado das casas e dos ambientes particulares, e o público das ruas e dos lugares de visibilidade das gentes, pode ser objeto de insegurança. A insegurança perpassa os mais diferentes planos da existência coletiva. Está presente na expectativa sempre possível da perda do emprego, na probabilidade de despejo ou na incapacidade de saldar dívidas contraídas com a aquisição da casa própria, na iminência de ser vítima de uma queda, de um acidente de trabalho, de um atropelamento ou grave colisão de veículos, na viabilidade do desarranjo afetivo e da perda de entes queridos e — mais do que nunca — no medo de contrair o temível vírus da AIDS.

Esse sentimento de medo e insegurança, preço que se paga pela vida nas grandes cidades, tem sido exacerbado pela expectativa, cada vez mais provável, de qualquer cidadão, independente de raça, classe, cultura, credo ou origem étnica ou regional, ser vítima de ofensa criminal. Frente à probabilidade de ter a vida em perigo e de ter confiscados bens materiais, muitas vezes conquistados pelo dispêndio violento e sofrido de horas de energia humana que produz valor, a população se "arma" e se defende a seu modo já que, nesse terreno, também descrê da intervenção saneadora do poder público. E não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade estão indicando o crescimento de todas as modalidades delituosas, sendo certo que crescem mais rapidamente os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os assaltos, os estupros, os seqüestros. A epidemiologia da violência criminal sugere que não apenas cresce, em razão progressiva, a massa de delitos praticados nas metrópoles brasileiras — como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte —, como também se alteraram os padrões convencionais. Lado a lado a criminosos solitários e soturnos, hoje assiste-se à emergência da criminalidade organizada, muitas vezes até sob moldes empresariais. Está aí o tráfico de drogas para não des-

mentir ninguém. Essa epidemiologia sugere igualmente a crescente participação de crianças e adolescentes na delinquência.

O debate acerca da violência criminal urbana é apaixonado. Nele se desenham diferentes representações sociais e culturais sobre agressores e suas vítimas e sobre o modo pelo qual o poder público deve se comportar na contenção da criminalidade. A despeito da variada gama de associações possíveis entre essas representações, há pelo menos dois conjuntos que se revelam com maior nitidez. O primeiro funda-se em uma visão dicotômica da sociedade que estratifica seus cidadãos em criminosos e homens de bem. Uma sociedade assim constituída reclama uma sorte de "profilaxia moral": diante da ousadia dos criminosos, reclamam-se punições exemplares, reparações líquidas e certas, eliminação física dos agressores, daqueles que não conseguem se conduzir segundo padrões "civilizados" entendidos como adequados a uma convivência social harmoniosa. Na seqüência, não há como deixar de justificar a ação policial violenta, as torturas, as práticas convencionais de investigação policial ao arrepio das leis, a violência que subjaz à vida nos cárceres, e até a pena de morte.

Segundo, o conjunto que se inspira no pressuposto da desorganização social. Este conjunto ocupa-se em oferecer à opinião pública uma imagem dos agressores criminais como vítimas da sociedade. Carentes sociais, esses agressores encontrariam na criminalidade a única alternativa para a sobrevivência. Trata-se de um conjunto de representações que se apóia no modelo econômico-social vigente, gerador de desequilíbrios e de injustiças sociais como causa fundamental da criminalidade violenta. Sob essa ótica, identifica-se o elenco de "fatores" estimulantes da elevada incidência de crimes: migração desordenada para os centros urbanos; desintegração cultural e familiar, matriz do problema do "menor abandonado" e infrator; má distribuição da renda, responsável tanto pela pobreza quanto pela polarização das classes médias; elevação das taxas de desemprego; carência e precariedade das políticas sociais (de saúde, educação, assistência e proteção social). Esse conjunto supõe, por conseguinte, que os agentes da criminalidade procedem das classes populares; logo, as causas da criminalidade se situam nas distorções da estrutura sócio-econômica da sociedade.

Nessa ordem de representações, identifica-se com freqüência a responsabilidade das escolas. Tanto no senso comum quanto na fala de autoridades públicas e até mesmo de certos segmentos intelectuais, esse estado de "anomia social" se deve à baixa escolaridade da população brasileira. Afirma-se que a maior parte das crianças e adolescentes, desprovidas de amparo escolar ou expulsas das escolas, não tem outro caminho senão delinqüir. Não estando nas escolas, encontram-se nas ruas, vagando, estabelecendo contatos com estranhos, vivenciando modos de vida estranhos à experiência infantil, adquirindo hábitos pouco compatíveis com o metodismo e regularidade da vida social moderna. As ruas apresentam-se como

o contraponto das escolas. Naquelas, o desejo corre solto, o vício transveste-se de virtude, o tempo não obedece à regularidade disciplinar dos relógios, os espaços não conhecem fronteiras, as regras não se fundam em outra autoridade que não seja a da vontade pessoal. Pensa-se, uma ordem baseada na lei do asfalto somente pode subsistir à custa de uma guerra de todos contra todos.

Portanto, cortar o mal pela raiz requer, antes de tudo, confinar as crianças e adolescentes nas escolas, ocupá-los em tempo socialmente útil, no aprendizado ordeiro e disciplinado das regras que devem presidir uma ordem social justa, harmônica, democrática. Trata-se de uma verdadeira cruzada civilizatória que tem por alvo retirá-los das ruas, reparando e suturando uma ordem social em ebulição permanente. Outro não parece ser o espírito que anima os CIEPs — Centros Integrados de Educação Pública, a política de aumento da jornada escolar, os programas de suplementação alimentar nas escolas e outras diretrizes que povoam o imaginário daqueles aos quais se incumbe a ingrata tarefa de formular políticas públicas.

Nada disso parece em princípio reprovável. Exceto quando se indaga se as escolas, de fato, exercem esse papel para os segmentos das classes populares em cujas fileiras são preferencialmente recrutados os candidatos à construção de uma biografia na delinquência. Para estes, a escola se fixa na memória de dois modos: pela ausência, ou pela exclusão violenta. Nesse domínio, a experiência precoce da punição não suscita incertezas. A escola é um horizonte distante e ao mesmo tempo familiar. Distante porque nunca se constitui em espaço efetivo de realização social. A luta pela sobrevivência cotidiana não comporta investimentos em um futuro incerto e não sabido. Familiar, porque espaço de aprendizado da violência. A escola brasileira expulsa seus tutelados através de sutis, porém poderosos mecanismos. Suas práticas, não raro, se mostram incompatíveis com o universo cultural de crianças e adolescentes insubmissos. Constituída em espaço sóbrio, destituído de emoções e de atrações lúdicas, espaço desinteressante e desmotivador, ela contrasta com um universo cultural no qual os desafios, os confrontos, as lutas, o mundo do *tête-à-tête*, a vida eminentemente feita de pessoas e não de abstrações constituem seus traços mais significativos.

O que representou a escola na vida daqueles que enveredaram pela delinquência? Que memórias lhes deixaram os bancos escolares? Lugar de conforto emocional, apêndice das famílias? Esse elenco de perguntas esteve presente em pesquisa na qual me ocupei de abordar trajetórias de crianças que passaram pela experiência precoce da punição. Trata-se de crianças duplamente punidas. Por um lado, pela adversidade das condições materiais de existência. Como tantas outras, carentes de alimentação, de habitação, de saúde, de escolarização e de lazer, enfim destituídas dos direitos que deviam fazer de seu universo um mundo eminentemente infantil, um mundo onde a realidade e o caráter lúdico da convivência com os outros se encontram entrelaçados em uma

unidade indissociável. Por outro lado, punidas pela criminalização de seu comportamento. Aquelas que se encontram nessa condição são empurradas para o mundo adulto na medida em que são responsabilizadas pela incidência crescente de crimes e de delitos de toda espécie, não obstante o discurso assistencialista dos códigos e das agências de amparo e proteção pretenda dissimular esse caráter. Criminalizadas, deixam a condição de crianças para se inscreverem na ordem social como "menor". Cuidei de observá-las, no entanto, de um modo particular. Através da memória daqueles que, encarcerados, cumprindo pena sentenciada pela justiça em algum estabelecimento penitenciário, foram algum dia criança. Através da memória, sondei o passado, a subjetividade da punição que se esvai no tempo. Busquei recuperar a criança que se esconde no menor.

Ao resgatar a criança que se esconde sob o menor encontrei o cotidiano de parcelas significativas de famílias cuja vida permanece muito próxima dos limites da pobreza absoluta, sem qualquer probabilidade de ver, ao menos, minimizados seus problemas mais imediatos: a fome, a precariedade das habitações, o desemprego crônico, a vulnerabilidade face às epidemias e endemias. Como vêm demonstrando não poucos levantamentos e pesquisas sociais, o agravamento da desigualdade social deita seus efeitos mais duramente sobre o segmento jovem da população, sobretudo as crianças de 0 a 9 anos.

Não é de hoje que a situação da infância pobre no Brasil é alarmante. Embora reconhecida, a proteção dispensada pelo poder público a esses segmentos jovens sob a forma de políticas sociais muito pouco tem contribuído para debelar a subnutrição, para diminuir os índices de mortalidade infantil, para coibir a exploração do trabalho infantil, para erradicar o analfabetismo e reduzir as taxas de evasão escolar ou de baixa escolaridade. Os problemas acumulam-se em espiral, crescendo em razão geométrica, tornando os programas e diretrizes implementadas inócuos em pequeno lapso de tempo. A situação de pauperização crescente que empurra grandes contingentes de crianças e adolescentes de encontro ao mundo do trabalho, em condições brutais de exploração, produz o paradoxo da sobrevivência garantida. Os mais jovens submetem-se ao mercado de trabalho em condições as mais desfavoráveis: inserem-se nas piores posições ocupacionais, onde os rendimentos são mais baixos e onde a intermitência e a insegurança constituem desafios a serem constantemente enfrentados. Desde cedo, parcelas desses jovens vêem-se contrangidos a abandonar o lar de origem, a furtar-se da vigilância doméstica, a constituir novos agrupamentos familiares em que se tornam provedores. Nessa condição, a escolarização e a profissionalização ficam irremediavelmente bloqueadas, contribuindo para produzir a ilusão do trabalho infantil: a incorporação precoce ao mercado de trabalho, longe de amenizar a pobreza, cumpre perversamente o papel de preservá-la.

No período de 1981 a 1988, os dados estatísticos disponíveis¹ sugerem persistência de elevada proporção de famílias com nível de rendimento situado abaixo das chamadas linhas de pobreza. Em 1988, 30,6% de crianças e adolescentes de 0-17 anos pertenciam a famílias com renda mensal familiar *per capita* de até 1/4 do salário mínimo. Nesse mesmo período, 54% dessas crianças pertenciam a famílias com renda mensal *per capita* de até 1/2 salário mínimo. Entre os jovens de 7-14 anos, 72,5% dos pertencentes a famílias com renda mensal *per capita* de até 1/4 do salário mínimo manifestavam as taxas de escolarização mais baixas. A evasão e repetência escolar são fenômenos freqüentes. Desde 1984, as taxas de evasão imediata giram em torno de 13%. Em relação à repetência, a taxa é de 20%, desde 1985, para o conjunto do país. Os dados relativos ao analfabetismo indicam que se verificou sua diminuição, em 1988, comparativamente ao início da década, em todos os grupos etários. Assim, em termos absolutos, o Brasil contava, em 1987, com 17,5 milhões de pessoas analfabetas. Se mantido o ritmo de redução do analfabetismo, as projeções indicam 6,3 milhões de jovens entre 7 e 14 anos, não escolarizados, para o ano de 1990.

É elevado o número de jovens que associam o estudo ao trabalho. Os dados disponíveis indicam que a população jovem da classe trabalhadora está inserida no mercado de trabalho. É de 18% a participação das crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 e 14 anos. Entre os adolescentes de 15-17 anos, essa participação é mais elevada (50,2%). Ao que tudo parece indicar, existe intensa utilização de força de trabalho juvenil, com uma jornada de 40 horas ou mais por semana, sobretudo entre aqueles de 15-17 (83% no Nordeste e 66,8% no Sudeste). A maior parte dessa população jovem está desprovida de direitos trabalhistas e previdenciários. Do total de crianças e adolescentes que participam da PEA — População Economicamente Ativa, apenas 10,7% possuem carteira assinada na faixa etária entre 10 e 14 anos, proporção que se eleva para 32,6% entre os jovens no grupo etário de 15-17 anos. Vale notar que, no conjunto, a proporção de jovens no mercado formal de trabalho é pequena (3,9%), o que sugere que a maior parte dessa população está alocada no chamado mercado informal, para o qual inexistem estatísticas oficiais.

Por suposto, nem todas as crianças submetidas a iguais condições de pauperização reagem do mesmo modo. Muitas resignam-se diante do seu destino. Aceitam as regras do mundo adulto e perseguem sua trajetória de trabalhadores obedientes. Outras manifestam comportamento arreado, indisciplinado. Entre essas, encontram-se aqueles que optam por construir uma carreira na delinqüência. Diferentemente de seus iguais, essas crianças encontram diante de si uma multiplicidade de contatos, de pessoas e agências, que abre para elas a oportunidade de se converterem em "menor", de inscreverem sua história ao lado da história das agências de controle de ordem pública.

Não há uma trajetória biográfica típica que derive para a delinqüência, ao contrário do que apregoam certas tendências na literatura, inspiradas em teses criminológicas discutíveis, que elegem a desorganização familiar, a pobreza, a baixa escolaridade, a falta de profissionalização, a intermitência no trabalho como estímulos à construção de uma carreira no crime. De fato, a derivação para a delinqüência pode estar associada a tais situações, estar associada a algumas delas combinadas entre si, ou a nenhuma delas. Há, em verdade, uma miríade de "derivações", que não se traduzem necessariamente em abandono radical de todas as relações que constituem a ordem social dominante.

As trajetórias biográficas observadas sugerem o funcionamento de um duplo mecanismo, que opera simultaneamente ora em confronto entre si, ora em adequação: "desterritorialização" e "reterritorialização". De um lado, abandono progressivo de espaços institucionais da ordem moral e familiar dominante; de outro, inscrição dos sujeitos em microterritórios, solo no qual constroem o essencial de suas existências. Esse abandono realiza-se em etapas, à base de ensaios pessoais de êxitos e fracassos, cujas saídas se manifestam inicialmente pelo afastamento da constelação familiar, pela fuga e evasão da escola, pela intermitência da atividade ocupacional, pela alternância entre trabalho e delinqüência. Trata-se de um duplo mecanismo que pode assumir diferentes formas e implicar diversas derivações para a delinqüência. Não significa, de imediato e de modo inexorável, a ruptura de todos os liames com o universo "normal" e a inserção em linhas de sociabilidade complementarmente autônomas. Via de regra, esse processo materializa-se em uma sucessão de ações que habilita o acesso de crianças e adolescentes em microterritórios plenos de aventuras e de fortes emoções. Essa reinscrição em linhas de fuga e de solidariedade paralelas e simultâneas é alcançada pela evasão escolar.

Na memória dos biografados, a evasão apresenta-se como possibilidade segura, seja diante da contingência econômica, seja devido ao caráter monótono e nada estimulante da aprendizagem oferecida. Alguns param de estudar efetivamente movidos por expressões econômicas. Desde os 7 ou 8 anos têm que trabalhar, auxiliar no sustento da família. No entanto, mesmo entre esses, não há firmes convicções a propósito da utilidade da escola. Esta é vista de forma negativa pela imposição de um aprendizado estranho ao seu universo cultural, pelo seqüestro do tempo que seria dedicado ao lúdico, às brincadeiras e aos folguedos, pela vigilância atroz que exacerba sentimentos de rebeldia e de desobediência às suas normas. "Cabular aula" adquire o sentido da aquisição de liberdade, de um tempo que é gerido pela própria vontade, pelo prazer que corre solto na companhia de pares cujas normas de convivência são pactuadas fora

¹ Fontes consultadas: Fundação IBGE, 1990a, b, c; 1989; 1981 a 1987a, b; Fundação IBGE e UNICEF, 1990.

do mundo adulto no livre jogo de influências de uns sobre outros. A memória da escola é, na verdade, a memória de sua ausência, daquilo que se passava fora de seu muro durante as fugas e cábulas às aulas. É a memória das travessuras infantis, das peladas nos campos abertos, da natação nos riachos e lagos, do trepar nos pomares para furtar frutos.

No limite, é também a memória de uma violência incontida que somente pode resultar em respostas violentas, em um aprendizado que a escola pretende justamente negar e conter. Mais do que qualquer outro espaço institucional, a escola se apresenta a essas crianças e adolescentes como uma espécie de castigo modelar do comportamento. Um castigo que deve ser sofrido com resignação. Não são poucas as queixas. O aprendizado imposto que nada diz respeito ao mundo próximo e conhecido. A humilhação a que são submetidos pelo não-saber, pela ausência de tradição de frequência escolar na família, pelas origens populares. As provas a que se sujeitam para confirmar o pertencimento ao gênero humano e a recusa de um estatuto de anti-socialidade. A violência que subjaz às relações sociais e que exclui o diálogo e a compreensão. Autoritárias, essas relações não dissimulam as formas agressivas de preservação da disciplina, através das exigências de bom comportamento e desempenho e a intolerância que educadores manifestam diante do fracasso escolar. Nesse universo, a baixa escolaridade e a evasão escolar, antes de serem características peculiares de jovens e crian-

ças que trilham a delinquência, é o produto do funcionamento do aparelho escolar.

É nesse horizonte que se pode falar em socialização incompleta, cujo efeito é desequilibrar o curso regular da formação do caráter e da identidade de jovens. A inserção precoce no mercado de trabalho, o afastamento progressivo da constelação familiar, a evasão escolar, a descoberta da rua como espaço de realização social concorrem para exacerbar e ampliar potencialidades e capacidades cuja maturidade se espera da vida adulta e, em contrapartida, para reprimir energias próprias à fase infantil da existência. Embora jovens sejam convocados para assumir responsabilidades adultas — seja pelo imperativo da sobrevivência familiar, seja devido à opressão a que se submetem no mundo adulto da delinquência — permanecem atados ao mundo infantil. Isto é, mantêm-se infantilizados no mundo adulto. Não poucas crianças socializadas na rua, que constroem sua experiência na delinquência, revelam uma compreensão adulta do mundo, na medida em que inserem o trabalho, a profissão, a escolarização como elementos estruturadores da existência de si e dos outros. Ao mesmo tempo, revelam dificuldades de abstração, de compreensão desse mesmo mundo por outras mediações que não sejam a da busca imediata de soluções para problemas cotidianos, do enfrentamento dos outros por outra linguagem que não seja a da violência como modo de ser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, J. S. (org.) *O massacre dos inocentes*. São Paulo: Hucitec, 1991a. p.181-208.
- _____. La precoce esperienza della punizione. In: MARTINS, J. S. (org.) *L'infanzia negata*. Chieti Scalo: Vecchio Faggio, 1991b.
- AMARAL SOBRINHO, José. A educação e as políticas de ajuste. In: *CRISE e infância no Brasil: o impacto das políticas de ajustamento econômico*. São Paulo: IPE; UNICEF, 1988. p.389-401.
- ARRUDA, Rinaldo. *Pequenos bandidos*. São Paulo: Global, 1983.
- CHAIA, Miguel. O jovem no mercado de trabalho. In: FUNDAÇÃO SEADE. *O jovem na Grande São Paulo*. São Paulo, 1988. p.231-47.
- FDE — FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Analfabetismo: o grande não*. São Paulo, 1990.
- FERREIRA, Rosa M. Fischer. *Meninos da rua: valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: CEDEC; Comissão Justiça e Paz, 1979.
- FUNDAÇÃO IBGE. *Anuário Estatístico do Brasil 1990*. Rio de Janeiro, 1990a.
- _____. *Crianças e adolescentes: indicadores sociais*. Rio de Janeiro, 1989. 2v.
- _____. *Educação: indicadores sociais, v.1*. Rio de Janeiro, 1981 a 1987a.
- _____. *Família: indicadores sociais, v.1*. Rio de Janeiro, 1981 a 1987b.
- _____. *Participação político-social 1988, v.1*. Rio de Janeiro, 1990b.
- _____. *PNAD 1988, v.12*. Rio de Janeiro, 1990c.
- FUNDAÇÃO IBGE, UNICEF. *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil: sistema de acompanhamento da situação sócio-econômica de crianças e adolescentes em 1987, v.1*. Rio de Janeiro, 1990.
- PERLONGHER, Nestor. *O negócio do michê*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- QUEIROZ, José. *O mundo do menor infrator*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1984.
- SADER, Emir. A questão do menor. In: BRANT, V. C. et al. *São Paulo, trabalhar e viver*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p.167-83.
- VIOLANTE, Ma. Lúcia. *O dilema do decente malandro*. 2.ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1983.